



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5460

Publicação Diária

Segunda-feira, 7 de abril de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA SMC-DIC Nº16 DE 01 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no decreto acima citado e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter durante toda a execução a regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que não houve a regularização na emissão da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual que se encontra indisponível desde o dia 26/03/2025, para emissão;

CONSIDERANDO que o proponente foi contactado por telefone e Despacho Administrativo 38362/2025, disponibilizado através do sistema SEI (15186641) enviado por e-mail em 20/03/2025, sem resposta até o presente.

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência ao Sr. Paulo Sérgio de Brito, proponente do projeto cultural "Flores da Capoeira", PROMIC: 24-121 que não cumpriu com a obrigação de manter durante a execução a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC conforme previsto no art. 18, Decreto 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural.

Art. 2º Determinar a regularização da situação fiscal no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data desta publicação.

Art. 3º Comunicar que, após esse prazo, caso não haja a devida regularização, o proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 3 de abril de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC 017-2025

SÚMULA: Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no decreto acima citado e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter durante toda a execução a regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que não houve a regularização na emissão da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual que se encontra indisponível desde o dia 27/03/2025, para emissão;

CONSIDERANDO que o proponente foi contactado por telefone e Despacho Administrativo 35992/2025, disponibilizado através do sistema SEI (15154928) enviado por e-mail em 20/03/2025, sem resposta até o presente.

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência ao Sr. Lucas Vinícius Soares Oliveira, proponente do projeto cultural "Museu da Memória Preta de Londrina" - Promic 24-046 que não cumpriu com a obrigação de manter durante a execução a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC conforme previsto no art. 18, Decreto 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural.

Art. 2º Determinar a regularização da situação fiscal no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data desta publicação.

Art. 3º Comunicar que, após esse prazo, caso não haja a devida regularização, o proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos

para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 3 de abril de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA MUNICIPAL 4567, DE 04 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Institui e designa a Comissão para estudo técnico do Programa de Atenção ao Servidor com Deficiência da Prefeitura do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para estudo técnico e elaboração do Programa de Atenção ao Servidor com Deficiência da Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A Comissão, de que trata o art. 1º desta Portaria, tem como objetivo propor política pública voltada à inclusão e desenvolvimento dos servidores com deficiência na Prefeitura Municipal de Londrina, visando o desempenho das atribuições do cargo ocupado, dentro das limitações de sua deficiência.

Art. 3º A Comissão será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo Administração Pública Municipal, sendo:

Unidade	Nome	Matrícula
Gerência de Segurança e Saúde Ocupacional - DSO	Anelise Passerine de Castro Junkeira	15.398-7
Gerência de Perícias - DSO	Fernanda Roque Martins Honorato	16.064-4
Diretoria de Saúde Ocupacional	Fernanda Yuri Morita	16.095-4
Gerência de Provimento - DDH	Gustavo Velei de Aquino	16.089-0
Diretoria de Desenvolvimento Humano	Haline Kawassaki Barbosa	14.842-3
Assessoria Técnica II	Marcelle Diório de Souza	14.125-9
Representante dos Servidores com Deficiência	Rogério de Paula Santos	10.027-7

Art. 4º Compete à Comissão do Programa de Atenção ao Servidor com Deficiência da Prefeitura do Município de Londrina: realizar estudo técnico para implantação de política de atenção ao servidor com deficiência na esfera municipal. propor as normas gerais, procedimentos, atribuições e responsabilidades acerca do Programa de Atenção ao Servidor com Deficiência.

Art. 5º Fica estabelecida que a presente Comissão será coordenada pela Diretora de Saúde Ocupacional, e na sua impossibilidade, pela Gerente de Perícias.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário em data e horário previamente estabelecidos pela coordenação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 4 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0030/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE/SMGP-0030/2025**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de desinfetante hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato. Valor máximo da licitação: R\$17.706,00. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 03 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0032/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0032/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Valor máximo da licitação: R\$ 2.232.635,10 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de Abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0033/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE/SMGP-0033/2025**, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico, para os pagamentos recebidos pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF. Valor máximo da licitação: R\$76.681,33. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0554/2023
PREGÃO Nº: 0020/2024

DETENTORA DA ATA: GILSON DE SOUZA LIMA
REPRESENTANTE: Gilson de Souza Lima
SÓCIO(S): Gilson de Souza Lima
CNPJ: 28.917.632/0001-33

OBJETO DA ATA: Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m², com fornecimento do projeto e instalação.

OBJETO DO ADITIVO:
É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 20/02/2025, passando a vencer em 19/02/2026, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022. Ficam restabelecidos os quantitativos originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

Prefeitura do Município de Londrina							
GILSON DE SOUZA LIMA							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	4035	SERVIÇOS	R\$ 150,0000	7500	SERV	R\$ 1.125.000,00
4	1	4035	SERVIÇOS	R\$ 150,0000	2500	SERV	R\$ 375.000,00
Total previsto para o fornecedor							R\$ 1.500.000,00

Fundo Municipal de Saúde de Londrina							
GILSON DE SOUZA LIMA							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS	R\$ 150,0000	11250	SERV	R\$ 1.687.500,00
2	1	4035	SERVIÇOS	R\$ 150,0000	3750	SERV	R\$ 562.500,00
Total previsto para o fornecedor							R\$ 2.250.000,00

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 20/04/2026.
Ficam Convalidados os Atos praticados desde 20/02/2025 até a assinatura do presente termo (doc. SEI nº 15026294).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.173610/2024-65
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0169/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0278/2024
PREGÃO Nº: 0189/2024
DETENTORA DA ATA: MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Daniel da Costa Reis
SÓCIO(S): Daniel da Costa Reis
CNPJ: 41.977.198/0001-45
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 306.450,00 (trezentos e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável e lenço umedecido para cumprimento das ordens judiciais.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.060090/2025-11
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0607/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0291/2024
PREGÃO Nº: 0203/2024
DETENTORA DA ATA: CREATIVE LICITACOES LTDA
REPRESENTANTE: Flavio Junior da Silva
SÓCIO(S): Flavio Junior da Silva
CNPJ: 54.362.519/0001-49

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores.

OBJETO DO ADITIVO:
É objeto do presente aditamento:
a) O acréscimo no valor de R\$ 13.425,00 ao Lote 01, o qual representa aproximadamente 24,75% de seu valor inicial atualizado e acréscimo de R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) ao Lote 02, o qual representa aproximadamente 24,48% de seu valor inicial atualizado, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
01	01	36584	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 179,00	303	24,75%	75	UN	R\$ 13.425,00
02	01	36584	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 179,00	143	24,48%	35	UN	R\$ 6.265,00
TOTAL					R\$ 19.690,00				

PROCESSO SEI Nº: 60.006586/2025-78
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 11 / 2025

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0190/2023
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0408/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** do lote 6 item 34988-**BOTINA DE SEGURANÇA SEM CADARÇO COM BIQUEIRA - TALONEIRA AMARELA** correlata à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0066/2024** com a empresa **GDC DA SILVA COSTA**, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.
A justificativa da decisão está fundamentada nas informações abaixo:

Considerando que na pesquisa de mercado o item 34988- BOTINA DE SEGURANÇA SEM CADARÇO COM BIQUEIRA - TALONEIRA AMARELA, ficou com valor de R\$ 110,80, ou seja abaixo do valor atual registrado de R\$ 118,81, foi negociado com a empresa a redução para o valor de mercado para o referido item;

Em negociação a empresa levantou alguns questionamentos com relação a pesquisa e o valor encontrado conforme e-mail(14930603): Foi encaminhado a Gerencia de Formação de Preços e Gestão de Cadastros(14931246) para análise e manifestação, em que respondeu pelo documento(14957392), informando que a pesquisa atende a legislação vigente;

Contudo, após negociação a empresa não aceitou a redução conforme e-mail(15185039);

Assim, o lote 6 item 34988-**BOTINA DE SEGURANÇA SEM CADARÇO COM BIQUEIRA - TALONEIRA AMARELA** será cancelado e não será objeto para nova prorrogação(14924112);

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº 19.008.170972/2024-02.

Londrina, 2 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP- 0046/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso I, alínea do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022.
OBJETO: Contratação da empresa Londrina Sul Transporte Coletivo Ltda para a prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de créditos eletrônicos.
VALOR: R\$2.450.640,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Considerando que os serviços objeto do presente edital têm natureza contínua, o prazo de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de até 60 (sessenta) meses.
CONTRATADA: LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
CNPJ: 78.348.257/0001-26.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2025.
PROCESSO SEI: 19.008.052300/2025-99.

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0425/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN/SMGP-0010/2022
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
REPRESENTANTE: Cláudio Stabile/ Elerian do Rocio Zanetti
CNPJ: 76.484.013/0001-45
OBJETO DO CONTRATO: prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de abastecimento de água potável e dos serviços de esgotamento sanitário, para a utilização pela CONTRATANTE, nos prédios públicos municipais
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas oriundo da:
a) **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)** para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)**, conforme segue:

Item	Cod. Produto	Produto	Unidade	Total
1	23458	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	SERV	R\$ 50.000,00

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROCESSO SEI Nº: 19.020.051964/2025-72
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0044/2024
PREGÃO Nº: 0042/2024
DETENTORA DA ATA: MEDZI SOLUCOES LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual Aquisição de Dermocosmético (Shampoo Anticaspa Doctar) para continuidade de cumprimento de Mandado Judicial.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de 02/2024 a 01/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 31/01/2025:**

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
------	------	------------	--------------------	------------	---------	----------------------	--------------	----------	---------------------------	------------------------

1	1	23779	SHAMPOO ANTICASPA DOCTAR - 140 ML	15	UN	R\$77,0000	1,0455987	4,5598700%	80,5100	1.207,6500
TOTAL REAJUSTADO										1.207,65

PROCESSO SEI Nº: 19.008.027296/2025-21

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025

O APOSTILAMENRO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 9/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.010544/2025-02

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de grande porte (acima de 30.000 BTUs)**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 14958782;**1.3. Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos**1.4. Portaria nº 03/2025 - 14673664.****1.5. Publicação do Edital:** Conforme documento SEI Nº 15077152;**1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 26/03/2025;**1.7. Ata da sessão pública:** 15246291;**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** 15243888 e 15244438;**1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.010544/2025-02.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
F.P CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	15.395.945/0001-27	Sim
ARTIPAR SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	14.233.616/0001-17	Sim

2.2. Classificadas: As duas empresas foram classificadas para a sessão de lances;

2.3. Habilitadas:

2.3.1. F.P CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

2.4. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.4.1. A empresa **ARTIPAR SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA** foi inabilitada, conforme documento SEI nº 15274869;

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve

Mapa de Apuração Pregão 16 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de grande porte (acima de 30.000 BTUs) PAL: 9/2025									
Fornecedor F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA Londrina - PR									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
1	1	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO		R\$ 1,0000	35000	SERV	R\$ 35.000,00	
1	2	36691	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTUS		R\$ 100,0000	80	SERV	R\$ 8.000,00	
2	1	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO		R\$ 1,0000	20000	SERV	R\$ 20.000,00	
2	2	36085	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTUS		R\$ 100,0000	30	SERV	R\$ 3.000,00	
3	1	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO		R\$ 1,0000	15000	SERV	R\$ 15.000,00	

3	2	38085	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTUS		R\$ 125,0000	20	UN	R\$ 2.500,00
4	1	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO		R\$ 1,0000	20000	SERV	R\$ 20.000,00
4	2	36086	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS		R\$ 106,0000	30	SERV	R\$ 3.180,00
5	1	36047	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS		R\$ 260,0000	20	SERV	R\$ 5.200,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 111.880,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME - NÃO HOUVE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 119.607,48 (cento e dezenove mil seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 111.880,00 (cento e onze mil oitocentos e oitenta reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 7.727,48 (sete mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 6%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 2 de abril de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 9/2025, PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-16/2025**, em especial quanto ao relatório final(doc. 15298743), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **F.P CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0016/2025

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico 111/2025.

1.3. **Agente de contratação:** Giovanna Sanches Rocha Correia.

1.4. **Portaria nº 2/2025.**

1.5. **Publicação do Edital:** CHECK LIST - PUBLICAÇÃO DE PREGÃO E OUTRAS MODALIDADES.

1.6. **Data da realização do certame:** 28/03/2025 às 13h00min;

1.7. **Ata da sessão pública:** 15265642.

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 15264623.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.017434/2025-63, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202500196>.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. 23.018.276/0001-00 - I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL;

2.1.2. 62.046.735/0060-63 - ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA;

2.1.3. 30.777.279/0001-85 ZAKIA PAISAGISMO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS LTDA.

2.2. Classificadas:

2.2.1. 23.018.276/0001-00 - I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL;

2.2.2. 62.046.735/0060-63 - ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA;

2.2.3. 30.777.279/0001-85 ZAKIA PAISAGISMO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS LTDA.

2.3. Habilitadas:

- 2.3.1.** 23.018.276/0001-00 - I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL;
- 2.3.2.** 62.046.735/0060-63 - ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA;
- 2.3.3.** 30.777.279/0001-85 ZAKIA PAISAGISMO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS LTDA.

2.4. Recursos

- 2.4.1.** Não houve.

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.5.1.** Conforme Relatório de Lances, documento SEI nº (15265642).

2.6. MAPA DE APURAÇÃO:

FORNECEDOR I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL Ângulo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Marca	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34905	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - M²	R\$ 6,60	PRÓPRIA	19.170	M2	R\$ 126.522,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 126.522,00
FORNECEDOR ZAKIA PAISAGISMO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS LTDA LONDRINA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Marca	Quantidade	Unidade	Total
2	1	34905	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - M²	R\$ 10,90	PRÓPRIA	6.380	M2	R\$ 69.542,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 69.542,00

- 2.6.1.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Licitantes	Habilitação	Proposta
I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL	(15265631)	(15265057)
ZAKIA PAISAGISMO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS LTDA.	(15265631)	(15265057) (15300496)

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Valor estimado do edital:** R\$ 281.305,50 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).
- 3.2. Valor gasto no certame:** R\$ 196.064,00 (cento e noventa e seis mil sessenta e quatro reais).
- 3.3. Economia real no certame:** R\$ 85.241,50 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
- 3.4. Percentual aproximadamente do desconto:** aproximadamente 30,30 %

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 2 de abril de 2025. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0019/2025**, em especial quanto ao relatório final (Doc.15300247), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007, 004/2016 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 150/2024 de 06/03/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 11/2025 da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOVITA KAISER – Educação Infantil e Ensino Fundamental, publicada no Jornal Oficial em 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Credenciar, Ampliar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola (P4) e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOVITA KAISER – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada à Rua Raimundo Rodrigues da Silva, 29, Jardim Alto da Boa Vista, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 3º – A presente resolução concede a Ampliação de Oferta da Educação Infantil – Pré-Escola (P4) retroativo a 01/01/2024, com vigência até 01/01/2027 para a unificação dos prazos, da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-escola (P5) retroativo a 01/01/2023, com vigência até 01/01/2027 e da Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - anos iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional, retroativo a 01/01/2025 com validade até 01/01/2027, excepcionalmente para unificação dos prazos.

Art. 4º - Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01/01/2017.

Art. 5º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de março de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 020/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 01/2025 de 20/02/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da **ESCOLA APOENA – Educação Infantil e Ensino Fundamental** – situada à Rua Senador Souza Naves, 1739 – Jardim Londrilar - Londrina/PR, mantida pela ESCOLA APOENA S/S LTDA, inscrito no CNPJ 07.067.282/0001-93.

Art. 2º – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2024, com validade até 01/01/2028, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01/01/2017.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 25 de março de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 223, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o contido no Processo SEI nº 60.003850/2025-11.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO.
- LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de abril de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00223/2025 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
433390 LIGIA MARIA CERRI DE OLIVEIRA 0328-DAPS - COORD. U.S.F. SAN IZIDRO	04/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433411 ANDREA MACHADO DE MELLO 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433420 JULIANA MORAES PERES 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	08/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433446 ANDRESSA MOREIRA DE SENA FERREIRA 0318-DAPS - COORD. U.S.F. NOVO AMPARO/MOEMA	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433454 ABELARDO MONTENEGRO NETTO 0299-DAPS - COORD. U.S.F. CENTRO SOC. URBANO	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433462 SUELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433470 PATRICIA GONCALVES DE ARAUJO 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433519 RAIMUNDA APARECIDA TOME 0324-DAPS - COORD. U.S.F. PQ. DAS INDUSTRIAS	08/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
433543 RENATO RODRIGUES 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTARIA AMS-PO Nº 224, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:**I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 433586 - ANADIR DE ALMEIDA FERREIRA
- b) LOCAL: 0322 - DUES - U. P. A. SABARÁ
- c) PERÍODO: 11/04/2025 à 30/09/2025
- d) CARGO/CLASSE: -ENFERMEIRO-U
- e) FUNÇÃO: -ENFTEMP-ENFERMEIRO
- f) EDITAL DE ABERTURA: 011/2022 - AMS/SMRH
- g) MOTIVO: Considerando o contido no Processo SEI nº 60.003850/2025-11
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 03 de abril de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 225, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o contido no Processo SEI nº 60.003850/2025-11.

RESOLVE:**I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de abril de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00225/2025 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
433489 APARECIDA IOKO TSUKAMOTO EIMORI 0445-DLMS - FARMACIA MUNICIPAL	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE FARMÁCIA- U	AFTEMP-ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA
433500 SABRINA BORGES SERAFIM 0435-DSCS - POLICLÍNICA MUNICIPAL	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO- U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
433527 JORDANA SCARABELLI DA SILVA 0445-DLMS - FARMACIA MUNICIPAL	10/04/2025 à 30/09/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE FARMÁCIA- U	AFTEMP-ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 002/2025-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2025-CMTU

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso II do Art. 29, Lei Federal nº 13.303/2016.

PROCESSO SEI N.º: 62.004211/2025-53.

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de Software para elaboração da folha de pagamento, envolvendo o controle, cálculo da folha de pagamento e envio de dados ao e-social.

CONTRATADA: Exactus Intelligence Ltda – CNPJ/MF nº 81.760.878/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 24 meses

DATA: Londrina, 04 de abril de 2025.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – Processo Administrativo Nº 011/2023.

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão de 02 (duas) unidades de segurança (totem urbano) na quantidade contratada e a supressão no valor de R\$ 88.841,58 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 04/04/2025 – Roberto Moreira de Oliveira e Stephanie Rossi Pasello (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.), e Edison Katsumi Endo (HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 009/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 009/2025**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cabo de aço cobreado nu 16mm² para aterramento (7 fios)**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 31 de março de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 010/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 010/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suporte para luminárias**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 02 de abril de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL nº 088/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2504004400100078302, tendo como Consumidor(a) **Rosana [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 063.xxx.xxx-84, e Fornecedor **LASER FAST DEPILACAO LTDA. (LASER FAST DEPILACAO LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 31.237.773/0037-20, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar os seguintes fatos:

Que a consumidora celebrou um contrato de prestação de serviços de depilação a laser com a fornecedora Laser Fast Depilação, situada no Boulevard Shopping Londrina, na Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Helena, Londrina - PR, CEP 86027-750. o contrato seria de 10 sessões e foi pago no pix no valor de R\$478,80.

Contudo, quando a consumidora se dirigiu à referida unidade para realizar a sua sessão, foi surpreendida ao constatar que a loja da fornecedora havia sido fechada. A consumidora ficou profundamente indignada, uma vez que não foi notificada de qualquer forma sobre o encerramento das atividades da empresa.

Diante do exposto, a consumidora solicita, por meio deste órgão, a intermediação para o cancelamento da compra, uma vez que não está mais utilizando os serviços contratados, e não foi devidamente informada sobre a interrupção da prestação dos serviços.

Por fim, a consumidora requer que sejam tomadas as providências cabíveis para a resolução da questão, com a devida interrupção das cobranças e eventual reembolso pelos valores pagos indevidamente após o fechamento da loja.

Pedido:

Diante todo o exposto, requer-se:

I. Que a fornecedora apresente os devidos esclarecimentos sobre o assunto;

II. Que a fornecedora realize o estorno do valor do tratamento para a conta da consumidora.

DADOS PARA REEMBOLSO: [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 04 de abril de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 - CMDCA, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2025 e considerando:

- A Lei Municipal 13.545/2022 que define a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Londrina e dá outras providências, estabelecendo o Regime Disciplinar e as atribuições da Corregedoria Geral do Município e do CMDCA no Procedimento Disciplinar dos Conselheiros Tutelares;

- A Decisão Final do Processo Administrativo Disciplinar – Autos nº 068/2023 – COGEM instaurado pela COGEM por meio da Portaria nº 128, de 28/05/2024 – COGEM, encaminhado ao CMDCA;

- A decisão da Plenária da Assembleia Extraordinária ocorrida em 27/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, à Conselheira Tutelar **Maria Cristina Silva, matrícula à época dos fatos nº 22.994-, a penalidade de PERDA DA FUNÇÃO**, conforme previsão do artigo 31, incisos III, IV, XVII, XX, XXVII, XXXV, XLII, XLIII e XLVI, todos da Lei Municipal 12.738/2018.

Art. 3º A penalidades aplicada no artigo 1º desta Resolução deverá constar do assentamento individual da conselheira tutelar supramencionada, comunicando-se, para tanto, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para que proceda a remessa de cópia da ficha funcional da referida conselheira tutelar, já devidamente averbada com a penalidade aplicada.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de março de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 - CMDCA, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2025 e considerando:

- A Lei Municipal 13.545/2022 que define a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Londrina e dá outras providências, estabelecendo o Regime Disciplinar e as atribuições da Corregedoria Geral do Município e do CMDCA no Procedimento Disciplinar dos Conselheiros Tutelares;

- A Decisão da Sindicância – Autos nº 022/2023 – COGEM, instaurada mediante Portaria nº 109, de 20/06/2023, encaminhada ao CMDCA;

- A Decisão da Sindicância – Autos nº 074/2023 – COGEM, instaurada mediante Portaria nº 109, de 20/06/2023, encaminhada ao CMDCA;

- A Decisão da Sindicância – Autos nº 109/2023 – COGEM, instaurada mediante Portaria nº 109, de 20/06/2023, encaminhada ao CMDCA;

- A decisão da Plenária da Assembleia Extraordinária ocorrida em 27/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo arquivamento dos autos de Sindicância nº 022/2023- COGEM, tendo em vista o parecer da Corregedoria Geral do Município de que não foram encontrados no presente procedimento de sindicância administrativa elementos suficientes para a configuração de infração às normas da Lei Municipal nº 13.545 de 22/12/2022 e, consequentemente, também não há elementos para a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 2º . Pelo arquivamento dos autos de Sindicância nº 074/2023- COGEM, em razão do percurso do lapso prescricional indicado em parecer da Corregedoria Geral do Município.

Art. 3º . Pelo arquivamento dos autos de Sindicância nº 109/2023- COGEM, em razão do percurso do lapso prescricional indicado em parecer da Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de março de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente

CEI ESPAÇO CRIANÇA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compras e serviços do **CEI Espaço Criança**, publicada no JOM nº 5426, de 28/02/2025, vinculada ao **TERMO DE FOMENTO Nº 25020 FMDCA/SMAS/SME**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 07.855.564/0001-55 R\$ 7.900,00; FORNECEDOR 2 CNPJ 48.037.704/0001-65, R\$ 7.100,00; FORNECEDOR 3 CNPJ 26.260.671/0001-85, R\$ 7.150,00; Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 2 – Império Móveis Planejados- CNPJ 48.037.704/0001-65, menor valor global de R\$ 7.100,00 Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** cei-espacocrianca@hotmail.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br